



GABINETE DO VEREADOR ELIAQUIM CORDEIRO DUARTE

INDICAÇÃO Nº 004/25 - GV.ECD

ANO 2025

AUTOR: VEREADOR ELIAQUIM CORDEIRO DUARTE

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA A VICINAL PARANÁ DO DISTRITO DE SANTO ANTÔNIO DO MATUPI - MANICORÉ/AM.

SENHOR PRESIDENTE,
NOBRES VEREADORES,
SENHORAS VEREADORAS,

O Vereador que este subscreve, vem nos termos Regimentais Vigentes, depois de ouvido o Douto Plenário deste Poder Legislativo, **INDICAR** na Forma Regimental ao Chefe do Poder Executivo e a Sra. Maria Teixeira - Secretária Municipal de Educação, que providencie "TRANSPORTE ESCOLAR PARA A VICINAL PARANÁ DO DISTRITO DE SANTO ANTÔNIO DO MATUPI - MANICORÉ/AM".

JUSTIFICATIVAS

1- Considerando que é de competência privativa do Município, legislar sobre assuntos de interesse local e do bem estar de sua população, de acordo com **CAPÍTULO I, ART.15 - I** da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

2- Considerando que o Transporte Escolar, de maneira geral, permite que crianças e adolescentes tenham acesso à educação de qualidade, independentemente de onde residam, e com respeito às características do local em que estão inseridos, pois é um direito básico de todo cidadão, garantido pela Constituição Federal de 1988 (CF 88).

3- Considerando que há várias crianças da vicinal mencionados matriculadas nas escolas municipais de Matupi, e que necessitam de transporte escola para sua condução, solicitamos que a Secretária de Educação, providencie transporte escolar para a Vicinal Paraná.

Na certeza de que os nobres pares votarão pela aprovação, agradeço antecipadamente pelo apoio e peço que se aprovado, seja enviando cópia ao Exmo. Sr. Lucio Flávio do Rosário - Prefeito Municipal de Manicoré, a Ilma. Sra. Maria Teixeira - Secretária Municipal de Educação (SEMED) e ao Ilmo. Sr. José Carlos Freire Valentim - Subprefeito Distrito de Santo Antônio do Matupi.

Sala das Sessões Plenário Professor Vereador Emanuel Colares Duarte em 17 de fevereiro de 2025.

ELIAQUIM CORDEIRO DUARTE
Vereador 1º Vice-Presidente / Republicanos

APROVADO EM PLENÁRIO
MANICORÉ 18/02/2025
SEC. LEGISLATIVO